PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0038/2014 de 30 de Maio de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0303	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	450,00
	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	
	Total	**450,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0102	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	450,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Total	**450,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Maio de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL